

LEI MUNICIPAL Nº 1070/2022

EMENTA: Denomina o Açougue Público do Povoado de Itã e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores APROVOU em sessões ordinárias, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art 1º-Fica denominado de Açougue Público LUIZ GONZAGA VIEIRA, o açougue público do Povoado de Itã, deste Município.

Art 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de dezembro de 2.022.



JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal